

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:				
	DARI	AMENTY	$\mathbf{N} \mathbf{M} \mathbf{C} \mathbf{I}$	\mathbf{ONAT} .

Despacho no. 684/2009/PRES

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA:

Educação Cívica Chefe: Guilhermina Barbosa

7. DITIC - Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação Chefe: Abílio Bernardo Caldas

Sede do Parlamento Nacional, em Dili, aos 17 de Dezembro de 2009

Publique-se no Jornal da República

O Presidente do Parlamento Nacional

Fernando La Sama de Araújo

Despacho no. 684/2009/PRES Nomeia para os cargos de Chefes de Divisão, as Pessoas Abaixo Designadas

No uso da competência que me confere o no. 5 do Artigo 530, da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar – LOFAP, Lei no. 15/2008, de 24 de Dezembro, e após processo de Recrutamento e Selecao dos Chefes de divisão por Júri nomeado pelo Secretário Geral, nomeio em comissão de serviço, as pessoas abaixo discriminadas, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2010:

- DIPFA Divisão do Plano, Finanças e Aprovisionamento Chefe: Lúis Nascimento de Jesus
- DIPAL Divisão de Patrimônio, Logística e Serviços Gerais Chefe: Lino Soares de Carvalho
- DIRHSA Divisão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos e Atendimento aos Deputados e Bancadas Parlamentares

Chefe: Idalina Maria Pereira Guterres

- 4. DIPLEN Divisão de Apoio ao Plenário Chefe: Armando Machado
- DICOM Divisão de Apoio às Comissões Chefe: Paulo da Costa Nunes
- 6. DIRPEC Divisão de Relações Públicas, Comunicação e

Decisão nº 27/2009/CFP

Considerando que nos termos da Lei nr. 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público; Considerando a informação de S. Exa. o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, da necessidade de preencher cargos vagos e substituir ocupantes de cargos de administradores de distrito e administradores de sub-distrito ligados ao MAEOT;

Considerando que nos termos do Diploma Ministerial nr. 01/2009/MAEOT, de 27 de Janeiro de 2009, os cargos de administrador de distrito e administrador de sub-distrito são equiparados a cargos de direcção e chefia, respectivamente, a director distrital e chefe de departamento, previstos no Decreto-Lei nr. 27/2008, de 11 de Agosto;

Considerando que estes cargos serão extintos com a instalação dos municípios;

Considerando o parecer favorável do Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território;

Considerando a declaração do Presidente da Comissão da Função Pública inscrita na acta da 2ª Sessão Extraordinária, de 30 de Outubro de 2009;

Jornal da República

Jornai da Kepubuca
Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetido o funcionário em causa em Dezembro de 2008 e que resultou em avaliação satisfatória;
Considerando as decisões da Comissão da Função Pública, na 2ª Sessão Ordinária de 22 de Outubro de 2009 e na 2ª Sessão Extraordinária de 30 de Outubro de 2009;
Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2 , do artigo 5° , da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:
Nomear ADÃO MENDES para, em comissão de serviço e pelo prazo de dois anos, exercer o cargo de administrador do Subdistrito de Same, Distrito de Manufahi.
Publique-se
Dili, 21 de Dezembro de 2009.
Libório Pereira Presidente da Comissão da Função Pública